



## Financiamento internacional para o setor agro-industrial no Mato Grosso: uma oportunidade para conservação?

**Claudia Stickler** – Doutoranda da School of Natural Resources and Environment na University of Florida, Gainesville, FL 32611-0760. Pesquisadora no Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) e bolsista no Woods Hole Research Center (WHRC).

**Oriana T. Almeida** – Doutora em Ciências Ambientais pela University of London e Professora do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da UFPA.

---

### Resumo

Uma das principais tendências mundiais ligadas ao processo de globalização é a expansão da agroindústria nos trópicos úmidos. Embora a agroindústria seja uma importante fonte de renda para o Brasil, a sua expansão está levando ao deslocamento das populações locais e ao desmatamento extensivo da vegetação primária. Nesse contexto, enfocamos uma segunda tendência, também resultante da globalização, que consiste no movimento das instituições financeiras em direção à responsabilidade social e ambiental, evidenciado pela inclusão de condições socioambientais nos empréstimos para o setor agrícola. Nesse trabalho, examinamos a experiência de empréstimo da Corporação Financeira Internacional ao Grupo Maggi do Brasil analisando o potencial desse tipo de instrumento econômico para ajudar a reduzir os impactos negativos da expansão agroindustrial. Também é enfocado como os diferentes atores que participam desse debate (organizações não governamentais, indústrias, setor financeiro e governo) podem ajudar a otimizar esse potencial.

### Palavras-chave

Gestão do uso da terra, Instituições financeiras, Agroindústria, Amazônia, Responsabilidade social corporativa.

### Abstract

One of the major trends linked to the process of globalization is the expansion of agro-industry into the humid tropics. Although agro-industry is an important source of income for Brazil, it is also leading to the displacement of local populations and extensive clearing of native vegetation. In this context, we focus on a second trend resulting from globalization in which financial institutions have demonstrated increasing concern with environmental and social responsibility, notably through the inclusion of environmental and social conditions on loans to the agricultural sector. In this article, we assess the potential for this type of economic instrument to help reduce the negative impacts of agro-industrial expansion through the lens of two International Finance Corporation loans to Brazil's Grupo Maggi. We also examine how the different actors who are shaping this debate (non-governmental organizations, industries, the finance sector, government) can best help to realize this potential.

### Keywords

Land management, financial institutions, agro-industry, Amazon, corporate social responsibility.

## INTRODUÇÃO

Na primeira metade de 2006 na Amazônia brasileira, foram publicadas diversas manchetes sobre três importantes crises que ilustram a crescente integração da região aos processos globais. A primeira consiste na queda dos preços da soja e da carne, que levou alguns fazendeiros e criadores de animais à falência. Em abril de 2006, os produtores insatisfeitos bloquearam rodovias na tentativa de obter assistência econômica do governo, em virtude da queda nos preços de exportação, devido à valorização do real em relação ao dólar (AGRICULTORES..., 2006), à redução da produção de soja e aos boicotes à carne brasileira por causa da febre aftosa (NEPSTAD; STICKLER, 2008). Entretanto, o Greenpeace lançou uma campanha na mídia, reivindicando que não houvesse mais produção de soja na Amazônia e criticando companhias multinacionais, como McDonald's – pelo uso de ração produzida com soja da Amazônia na criação de frango – e Cargill – pela distribuição do alimento. O Greenpeace argumentou, na sua campanha, que a produção do grão estaria contribuindo para o aumento do desflorestamento, do trabalho escravo e das desigualdades agrárias (GREENPEACE INTERNATIONAL, 2006a). Por fim, os níveis de água dos rios na bacia amazônica bateram recordes, em um dos períodos de chuva mais longos e fortes da história recente. As enchentes, que inundaram casas e destruíram pontes, foram seguidas da pior seca que já afetou a bacia desde a década de 60 (CPTEC; INMET, 2005). Além disso, tanto as secas quanto as inundações parecem ser consequência de mudanças na temperatura da superfície do oceano, o que é consistente com as previsões dos modelos de mudança climática (informação verbal)<sup>1</sup>.

Esses três fatores ilustram como se manifestaram os rápidos e intensos processos de integração global da última década na região amazônica. Como muitas regiões do mundo, anteriormente consideradas alvos da economia global e da mudança climática, o Brasil e a Amazônia estão agora colhendo tanto os benefícios quanto os impactos negativos causados pela globalização. Uma das principais tendências ligadas ao processo de globalização é a expansão da agroindústria nos trópicos úmidos (AIDE; GRAU, 2004; CLAY, 2004). Embora a agroindústria seja uma importante fonte de renda de exportação para o Brasil, ela está

---

<sup>1</sup> Notícia fornecida por J. Marengo e C. Nobre, do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

levando ao deslocamento das populações locais e ao desflorestamento extensivo da vegetação primária, o que ameaça a saúde das comunidades locais e o sistema climático regional e global. A questão crucial é como os impactos negativos dessa expansão podem ser reduzidos ou eliminados.

Para responder a essa pergunta, enfocamos uma segunda tendência, também resultante da globalização, que consiste no movimento das instituições financeiras em direção à responsabilidade socioambiental, evidenciado pela inclusão de condições sociais e ambientais nos empréstimos para o setor agrícola. Esse movimento das instituições financeiras exerce influência direta nas decisões de manejo de terra dos fazendeiros. Neste artigo, analisamos o potencial desse tipo de instrumento econômico com o objetivo de ajudar a reduzir os impactos negativos da expansão agroindustrial e também analisamos como os diferentes atores que participam desse debate (organizações não governamentais (ONG), indústrias, setor financeiro e governo) podem ajudar a otimizar esse potencial. Examinamos essa questão com base em dois empréstimos concedidos pela Corporação Financeira Internacional (IFC) para o Grupo Maggi do Brasil, o maior exportador independente do mundo. Selecionamos esse estudo de caso porque é um dos maiores exemplos do que pode vir a ser uma tendência no financiamento agrícola, além de ter provocado respostas significativas das ONG ambientais. Utilizamos o estudo de caso para identificar as medidas que podem ajudar a melhorar a performance do setor privado na reforma da agroindústria.

## 1 A EXPANSÃO DA AGROINDÚSTRIA NA AMAZÔNIA

Amazônia – incluindo tanto o cerrado como a floresta tropical – é a mais nova fronteira de uma revolução agrícola que é movida pela escassez de terras apropriadas para a expansão da produção agrícola mecanizada nas zonas temperadas, pela adaptação das culturas e dos animais domesticados das zonas temperadas às zonas tropicais, pela redução de barreiras comerciais que permitem que países como o Brasil tirem mais proveito das suas vantagens comparativas (*e.g.*, custos com terra e trabalho menores do que os custos dos produtores europeus e norte-americanos) e pelo aumento da demanda por carne, soja e outros produtos agrícolas (BROWN, 2004; NEPSTAD; STICKLER, 2008). O Brasil está em uma situação estratégica para tornar-se o principal fornecedor de soja, de algodão, de biocombustíveis e de muitas outras *commodities* para suprir a

demanda mundial dos próximos anos. A área de expansão do cultivo mecanizado no país possui mais de um milhão de quilômetros quadrados, o que corresponde ao tamanho do chamado cinturão do trigo dos EUA (NEPSTAD; STICKLER; ALMEIDA, 2006; SHEAN, 2004). Aproximadamente um terço dessa área de potencial expansão está localizada na Amazônia. De acordo com as projeções de aumento de demanda por soja e carne, a tendência a longo prazo pode ser uma expansão contínua e rápida da produção desses dois produtos na Amazônia, associada a um processo de desflorestamento.

Entretanto, além de ser uma importante fonte de renda para o país, a expansão agroindustrial na Amazônia também provoca diversos impactos negativos. Os impactos mais preocupantes são o deslocamento das populações locais e dos pequenos produtores (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2003) e a conversão em larga escala de vegetação primária em pastagens e terras cultivadas, o que implica aumento da emissão de carbono, mudanças na qualidade da água, perda da conectividade florestal e desestabilização dos sistemas hídricos e climáticos regionais (ALENCAR et al., 2004; WERTH; AVISSAR, 2002). Somado a esses impactos, há o aumento do uso de produtos agrotóxicos na região, o que compromete a saúde da população local.

Por essas razões, são preferíveis sistemas agroecológicos alternativos, que sejam mais benéficos e caracterizados pela produção de pequena escala voltada para os mercados locais. Infelizmente, serão necessárias décadas para que esses sistemas alternativos de produção possam suprir uma parte substancial da demanda mundial por alimentos. Sendo assim, embora a sustentabilidade da produção agrícola em escala industrial seja muito baixa por causa da dependência de combustíveis fósseis e de agroquímicos, nós assumimos, neste trabalho, que o atual modelo agroindustrial dominará nos próximos 10 a 20 anos.

Diversas medidas estão sendo adotadas na tentativa de controlar a expansão agroindustrial. Uma das medidas, exemplificada pela campanha do Greenpeace contra a soja na Amazônia e, de maneira mais ampla, contra as empresas envolvidas na produção e na compra dessa soja, é bem divulgada, por meio de demonstrações, boicotes e campanhas na mídia. Esse tipo de medida pode forçar as companhias a negociar com as organizações sociais e ambientais. Por outro lado, também pode fazer com que as companhias mais responsáveis sócio e ambientalmente deixem a Amazônia, favorecendo o estabelecimento de empresas que estão menos preocupadas com a sua imagem pública. Recentemente, o Greenpeace

conseguiu que o McDonald's parasse de comprar frangos alimentados com ração de soja produzida na Amazônia, e a ONG continua a pressionar outras companhias de grande porte (GREENPEACE INTERNATIONAL, 2006b). Contudo, ainda não é possível saber se isso diminuirá a demanda por soja na Amazônia. Uma outra medida é a regulamentação governamental, que não tem sido bem sucedida na diminuição do ritmo e do tipo de expansão (embora haja algumas evidências de que as ações realizadas pelo governo em 2005 ajudaram a desacelerar o ritmo do desflorestamento) (NEPSTAD; STICKLER; ALMEIDA, 2006). Neste artigo, analisamos uma terceira iniciativa, relativamente nova, que tenta conseguir uma mudança sistemática na forma de manejo da terra, por meio da participação dos financiadores e das sociedades mercantis, das quais muitos produtores dependem. Nas duas últimas décadas, essas iniciativas voluntárias voltadas para o mercado têm-se tornado mais comuns em todo o mundo, embora poucas tenham como foco o setor agrícola.

## 2 UMA VISÃO GERAL DAS PRINCIPAIS MEDIDAS POLÍTICAS

Os instrumentos da política ambiental são normalmente divididos em três grandes categorias: regulamentação, instrumentos econômicos e ação voluntária. Enquanto os instrumentos regulatórios e alguns instrumentos econômicos são considerados padrão para a formulação de políticas, os mecanismos com base no mercado e as iniciativas voluntárias estão sendo cada vez mais empregados para complementar ou mesmo substituir as medidas políticas tradicionais.

### 2.1 Instrumentos regulatórios

Os instrumentos regulatórios (comumente chamados comando-e-controle) definem os padrões com base em desempenho e no nível tecnológico, que os produtores e proprietários de terra têm de cumprir por lei. Contudo, os críticos argumentam que a política ambiental com base na regulamentação tende a ser ineficiente (porque, no geral, não tira proveito dos incentivos econômicos “naturais” para que as regulamentações sejam cumpridas) e, normalmente, ineficaz (devido ao pequeno orçamento e à dificuldade de instalar um sistema de monitoramento e adotar incentivos econômicos para apoiar a legislação) (CARTER, 2001; TIETENBERG, 1996).

No Brasil, o uso de instrumentos regulatórios tem sido dominante no tratamento de questões ambientais. Por exemplo, em 1965, a lei brasileira determinou a existência de reservas legais, obrigando os proprietários de terra a manter uma porcentagem mínima de 50% de vegetação nativa dentro das suas propriedades. Para a Amazônia legal, a versão mais recente dessa lei obriga a que 80% ou 35% das propriedades sejam mantidas como reserva legal, se a propriedade estiver localizada, respectivamente, dentro da floresta densa ou no cerrado. Na prática, tem sido muito difícil garantir o cumprimento dessa lei, uma vez que não há pessoal suficiente para o monitoramento das propriedades (LIMA et al., 2005) e os custos de registro de propriedade e manutenção da reserva legal são muito altos (ALMEIDA et al., 2005). Desse modo, muitos proprietários de terra consideram as multas meramente como um custo do negócio, quando não ignoram completamente o seu pagamento. De acordo com um estudo do sistema de licenciamento ambiental do Mato Grosso para as propriedades rurais (implementado em 2000), o desflorestamento, incluindo o desflorestamento ilegal, em propriedades registradas no sistema, na verdade, excede o desflorestamento das propriedades que não estão no sistema (LIMA et al., 2005). Tanto a falta de implementação da lei como a lucratividade da produção agrícola na região (e, portanto, a disposição de pagar multas relativamente altas quando são aplicadas) ajudam a explicar esse resultado.

## 2.2 Instrumentos econômicos

Os instrumentos econômicos são considerados mais eficientes economicamente do que os instrumentos regulatórios, exceto no caso de subsídios (CARTER, 2001). Na Amazônia, os instrumentos econômicos financiados pelo governo, como subsídios e créditos, foram inicialmente empregados para estimular a expansão agrícola e formas não apropriadas do manejo de recursos naturais, ao invés de serem destinados à melhoria do manejo (HECHT, 2005; SCHMINK; WOOD, 1992). Arima, Barreto e Brito (2005) apontam que o crédito subsidiado pelo governo para a criação de gado – a principal causa do desflorestamento na Amazônia – foi fornecido sem nenhum tipo de vinculação ambiental até que o governo federal, recentemente, prometeu mudar essa política. Contudo, recentemente, vários instrumentos econômicos foram desenvolvidos com o objetivo de melhorar o manejo ambiental, incluindo (1) uma forma inovadora de divisão de imposto com base no Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de

Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)<sup>2</sup> e em serviços, formulada para estimular um manejo mais apropriado das áreas de conservação e dos recursos hídricos locais, conhecido como ICMS ecológico (GRIEG-GRAN, 2000), e (2) sistemas de transferência de direitos de desenvolvimento da terra, como os que estão inclusos na versão mais recente do Código Florestal brasileiro, o que permite a negociação de reservas legais para promover o manejo da bacia (CHOMITZ, 2004).

Embora ainda se considere que o ICMS *ecológico* tem um alto potencial para trazer benefícios de conservação, uma análise inicial mostra que esse imposto foi apenas parcialmente bem-sucedido no sentido de compensar os municípios pelas unidades de conservação e de criar incentivos para a criação de novas áreas de conservação (GRIEG-GRAN, 2000). Isso parece estar relacionado com problemas na estrutura do sistema de distribuição da renda dos impostos. De forma similar, a efetividade do sistema de negociação dos direitos de desenvolvimento pode ser dificultada, uma vez que a sua implementação depende de regulamentações complexas e rígidas sobre as condições em que se dão as negociações (CHOMITZ, 2004). Além disso, a falta de informações atuais sobre as reservas legais das propriedades individuais (devido ao monitoramento e à implementação inadequada) é em grande parte a razão pela qual a opção de compensar pelas reservas legais “que estão faltando” é tão pouco exercida (informação verbal<sup>3</sup>).

### 2.3 Ação voluntária ou autorregulação

A ação voluntária envolve a substituição de regulamentações definidas pelo governo por regras com padrões autodefinidos e implementados e um sistema de publicidade para assegurar a transparência das informações (CARTER, 2001; TEN BRINK, 2001). No setor privado, a ação voluntária, normalmente, implica a adoção de padrões de responsabilidade social e de sistemas de manejo ambiental (SMA), o que

---

<sup>2</sup> O ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, ainda que as operações se iniciem no exterior) é um imposto federal de valor adicionado (similar ao VAT europeu ou ao GST canadense) aplicado à esfera estadual para (1) a “circulação” de bens, (2) serviços interestaduais e intermunicipais de transporte e (3) serviços de telecomunicações. Uma parte da renda estadual do ICMS é redistribuída para os municípios com base em cada valor agregado do município.

<sup>3</sup> Notícia fornecida por A. Lima, do Instituto Socioambiental.



inclui padrões como ISO 14000<sup>4</sup>, selos ecológicos e certificação. Na Amazônia, essa tendência é evidenciada pelo desenvolvimento de sistemas de certificação que diferenciem a madeira extraída de florestas com manejo sustentável da extraída sem manejo. Apesar de todo o esforço no desenvolvimento de critérios e procedimentos, a certificação ainda não desempenha um papel significativo na indústria florestal da Amazônia, especialmente na Amazônia brasileira, onde a certificação representa apenas 5% do total do volume de madeira produzido. Outros esforços para promover a responsabilidade socioambiental têm-se voltado para os produtos florestais não madeireiros (PFNM) (NEPSTAD; SCHWARTZMAN, 1992; NEUMANN; HIRSCH, 2000) e, mais recentemente, para a produção de carne e soja (NEPSTAD; STICKLER; ALMEIDA, 2006).

Um segundo tipo de medida voluntária é ressaltado em um estudo de caso que será apresentado neste artigo. A Corporação Financeira Internacional, o ramo do setor privado do Grupo Banco Mundial, usou o financiamento para estimular o Grupo Maggi, o maior exportador independente de soja do mundo, a desenvolver SMA. Desde o início, o SMA foi desenvolvido não apenas para a produção das fazendas da empresa e para o processamento, mas também para os produtores que a empresa pré-financia e dos quais ela compra soja. No Brasil, esses sistemas voluntários com base nos incentivos do mercado, que mostram uma maior demanda por sistemas de produção de *commodities* (ou de crédito) com melhores desempenhos socioambientais, podem ser mais efetivos em algumas situações do que as regulamentações tradicionais, uma vez que é mais difícil implementar estas últimas.

### 3 EMPRESAS COM RESPONSABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

A tendência de aumento da responsabilidade socioambiental do setor privado, conhecida como responsabilidade social corporativa (RSC), começou a ser observada no final da década de 60 e durante a década de 70 nos Estados Unidos (VOGEL, 2005). Nos anos 80, houve uma diminuição dessa tendência. Contudo, no final da década de 90, o entusiasmo por essa ideia foi renovado, paralelamente ao rápido

---

<sup>4</sup> Os padrões de manejo ambiental da ISO 14000 consistem em uma série de diretrizes que auxiliam as organizações no desenvolvimento de sistemas de manejo ambiental, cujo foco principal é a melhoria da eficiência do manejo e, por consequência, a redução dos impactos ambientais negativos, estando tudo de acordo com as leis e regulamentações ambientais.



crescimento do comércio e do investimento globais, o que permitiu a liberalização financeira e comercial e uma revolução tecnológica nos processos de telecomunicação (HARGROVES; SMITH, 2005; LABATT; WHITE, 2002; VOGEL, 2005). Evidenciando os impactos socioambientais que acompanharam essas mudanças e a ineficácia ou inadequação das regulamentações internacionais, muitos críticos da globalização argumentaram que as corporações multinacionais ocupam uma posição de poder e influência que não pode ser monitorada ou controlada pelos governos nacionais e, portanto, iniciaram uma pressão direta nas corporações (VOGEL, 2005). Nesse sentido, eles foram ajudados pela crescente vulnerabilidade das corporações em relação à pressão de consumidores, ativistas e acionistas, por meio da criação de marcas globais que se tornaram ícones da globalização e da implantação das novas tecnologias da comunicação, como a Internet. Além da pressão externa, muitas companhias melhoraram a sua performance ambiental na tentativa de se tornarem mais eficientes e de reduzirem custos, por meio da adoção de tecnologias mais limpas e da redução de rejeitos.

Contudo, a relação entre a venda e a responsabilidade socioambiental é ainda difícil de ser interpretada, havendo alguns estudos que mostram uma correlação positiva ou neutra e outros, relações negativas (HARGROVES; SMITH, 2005; LABATT; WHITE, 2002; VOGEL, 2005). Melhorias socioambientais bem divulgadas de um corporação são, algumas vezes, acompanhadas de uma grande pressão por parte de grupos consumidores e de ONG, que pressionam por melhorias ainda maiores. Entretanto, de acordo com Vogel (2005), existem dois tipos de companhias para as quais faz sentido aplicar a responsabilidade socioambiental: (1) companhias (*e.g.*, The Body Shop, Ben and Jerry's, Natura) e (2) companhias que foram alvo de ativistas ou que se consideram potenciais alvos, dada a visibilidade das suas marcas (*e.g.*, Shell, McDonald's). O primeiro grupo utiliza a responsabilidade social para ganhar vantagem competitiva, enquanto o segundo grupo investe na responsabilidade social para evitar riscos e para prevenir a perda de vantagem competitiva caso não apresentem uma boa performance socioambiental.

No setor de serviços financeiros, parece que é possível criar uma oportunidade de negócio mais amplo e claro e mais aplicável para aumentar a responsabilidade socioambiental. Um dos primeiros choques de riscos ambientais para esse setor foi representado por questões judiciais relacionando os usos de aspectos manufaturados em propriedade em

indústrias de seguro (LABATT; WHITE, 2002). A partir dos anos 80, os bancos começaram a ser responsáveis pela contaminação ambiental juntamente com as companhias. Conseqüentemente, as instituições bancárias começaram a desenvolver procedimentos obrigatórios com o objetivo de minimizar o risco de custos associados a problemas ambientais (HARGROVES; SMITH, 2005; LABATT; WHITE, 2002). Na verdade, alguns bancos estão utilizando um histórico ambiental das companhias, não apenas para analisar os riscos ambientais, mas também para “identificar as possibilidades de taxas de juros de empréstimos preferenciais, bem como o potencial de lucro e crescimento para investimentos” (LABATT; WHITE, 2002). Por fim, os bancos também consideram o risco de reputação das suas instituições na sua tomada de decisão. Sendo assim, eles também se tornaram tão vulneráveis à pressão de acionistas, consumidores e sociedade civil quanto muitas outras companhias (HARGROVES; SMITH, 2005; LABATT; WHITE, 2002).

Diversos grupos de defesa social e ambiental têm, historicamente, monitorado empréstimos multilaterais e tornado esses dados públicos, de modo a obter resultados positivos. Um exemplo foi o fato de o Banco Mundial ter parado de desenvolver e financiar alguns dos projetos de desenvolvimento mais destrutivos em países em desenvolvimento, como a construção de grandes represas, extração de minério e construção de estradas (FOX; BROWN, 2000; RICH, 1994). Contudo, enquanto o Banco Mundial começou a afastar-se de projetos que poderiam trazer impactos socioambientais negativos por medo de críticas, os bancos comerciais começaram a estruturar-se para preencher a lacuna de investimento deixada. Conseqüentemente, os grupos de defesa socioambiental começaram a voltar a sua atenção para esses bancos privados (WATCHMAN, 2005), que, por sua vez, passaram a adotar medidas para melhorar a sua performance socioambiental.

### 3.1 Iniciativas das instituições financeiras para desenvolver padrões para a indústria

Em 1992, o Programa Ambiental das Nações Unidas para o meio ambiente estruturou a sua Iniciativa Financeira, uma declaração de mais de 160 instituições financeiras comprometidas com a melhoria da performance ambiental, incluindo a adoção de “melhores práticas” para os sistemas de produção, um maior compromisso com as leis locais, nacionais e internacionais e o desenvolvimento de outros produtos

financeiros que estimulem a proteção ambiental (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME FINANCIAL INITIATIVE, 1997). Em 2003, mais de 100<sup>5</sup> ONG elaboraram a Declaração de Collevocchio sobre Instituições Financeiras e Sustentabilidade – apresentada no mesmo ano no Fórum Econômico Mundial em Davos, Suíça –, que destacava o papel das instituições financeiras em termos de responsabilidade social e ambiental (BANKTRACK, 2003). O documento também solicitava que as instituições financeiras seguissem seis princípios-chave: sustentabilidade, “não causar danos”, responsabilidade, prestação de contas, transparência e mercados sustentáveis e governança.

Mais adiante no mesmo ano, quatro bancos importantes (ABN Amro, Barclays, Citigroup e West LB) elaboraram os Princípios do Equador (PE) com o auxílio da Corporação Financeira Internacional (IFC), o braço privado do Grupo Banco Mundial. Os PE constituem uma série de diretrizes voluntárias com base nas Políticas de Defesa do IFC (atualmente revisadas e renomeadas como Padrões de Desempenho) e representam um esforço de vários bancos extremamente influentes a fim de introduzir considerações mais cuidadosas e sistemáticas sobre os impactos ambientais e sociais dos projetos que eles financiam (BANKTRACK, 2006; WATCHMAN, 2005). Os princípios foram adotados por 10 bancos em junho de 2003 e, até o início de 2008, foram adotados por 61 instituições financeiras. A maior parte delas está localizada na América do Norte e na Europa, embora o Brasil tenha 5 bancos como membros (e é o único país fora da América do Norte e da Europa, além do Japão e da Austrália, presente nessa lista) (EQUATOR..., 2006). Juntos esses bancos são responsáveis por mais de 80% do financiamento dos projetos<sup>6</sup>. Financiamentos de projetos geralmente referem-se ao investimento a longo prazo em infraestrutura, projetos industriais e serviços públicos, como mineração e extração, construção de estradas, construção de represas, telecomunicações e recursos renováveis, incluindo investimentos em agronegócios. Isso corresponde a bilhões de dólares

---

<sup>5</sup> Essa lista possui agora mais de 200 organizações.

<sup>6</sup> O financiamento dos projetos em geral está ligado à área de investimento que financia projetos de longo prazo voltados para infraestrutura e indústria, como mineração, construção de estradas, de represas, utilitários, telecomunicações e recursos renováveis. O empréstimo agrícola está inserido nessa categoria. O setor de empréstimos da IFC é responsável, principalmente, pelo financiamento de projetos, o que inclui os investimentos em agrobusiness. Os Bancos do Equador aplicam os Princípios apenas para projetos que custem menos de \$50 milhões.

investidos anualmente, mas é menos de 20% do total financiado no mundo (informação verbal)<sup>7</sup>, que chegou a \$ 52,8 bilhões em 2005 (INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES LONDON, 2006).

Embora essa iniciativa tenha sido adotada por muitos, vários problemas ainda persistem. Embora algumas instituições, principalmente o Bank of America, o Citigroup e o Rabobank, tenham ido além dos PE, alguns membros não seguiram, em muitos projetos, os PE de forma rigorosa e consistente (CHAN-FISHEL, 2005; WATCHMAN, 2005). Além disso, muitos dos bancos dos PE não são transparentes e apresentam relatórios inadequados, o que compromete a credibilidade do setor privado no que se refere à melhoria da performance socioambiental (LABATT; WHITE, 2002; VOGEL, 2005; WATCHMAN, 2005). Em julho de 2006, os bancos adotaram uma versão revisada dos princípios, em consequência de revisões feitas nos Padrões de Performance da IFC, que foram aprovadas e divulgadas pela IFC em fevereiro de 2006 (EQUATOR..., 2006). No que se refere ao primeiro esboço da revisão dos PE, um grupo de 26 organizações da sociedade civil afirmou que, “de uma maneira geral, a abordagem [das revisões] é baseada no estabelecimento do menor denominador comum” (BANKTRACK, 2006, p. 5). O fracasso na adesão aos critérios definidos e na transparência pública é a maior crítica sofrida por todos os que observam a tentativa do setor privado de reduzir os impactos sociais e ambientais de suas atividades.

### 3.2 Condições socioambientais dos empréstimos ao setor agrícola

Existem poucos exemplos de empréstimos que tenham um protocolo de desempenho ambiental e social na cadeia de fornecimento da empresa. De acordo com o seu relatório anual de 2005, a IFC financiou mais de 450 projetos de agronegócios em todo o mundo, a maioria localizada na América Latina (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2005a). O *portfolio* atual da IFC para esse setor (o que inclui projetos florestais) é de \$ 2,7 bilhões, sendo os maiores investimentos em bebida (20%) e nos subsetores de gordura vegetal e óleos (21%). A maior parte do financiamento destina-se aos investimentos de capital necessários para a melhoria do rendimento de processamento e da produção e ao capital operacional, fazendo apenas referência à meta de redução dos impactos socioambientais.

---

<sup>7</sup> Notícia fornecida por A. Freitas, do Rabobank Brasil.

Até junho de 2008, poucos projetos incluíram, como objetivo fundamental, as condições socioambientais para os fazendeiros ou para outros produtores que abastecem a companhia e são financiados por ela. Um projeto que considera os padrões socioambientais é um empréstimo de \$ 50 milhões para a Cosan S.A. Indústria e Comércio, o maior produtor e exportador integrado de etanol e de açúcar do Brasil, e um dos maiores produtores do mundo (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2005b). Outro empréstimo de \$ 25 milhões (aguardando aprovação do comitê da IFC até o final de junho de 2006) para a ECOM Agroindustrial Corp. Ltd., uma companhia de *commodity* com foco em algodão, café e cacau, afirma que o projeto tem por objetivo “melhorar os padrões da cadeia de fornecimento, as práticas socioambientais e os indicadores de performance dos fornecedores de café, identificados pela ECOM, principalmente no México, na Guatemala, na Costa Rica, na Nicarágua e em Honduras” e “está estruturado para melhorar a cadeia de fornecimento, de modo que cumpra pelo menos os padrões mínimos estabelecidos” (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2006). Os empréstimos para o Grupo Maggi descritos na seção seguinte representam o primeiro esforço da IFC para aplicar tais condições a projetos de agronegócios. Uma série de outros projetos atualmente financiados pela IFC parece ter um potencial similar para obter condições de empréstimos atreladas à melhoria dos impactos socioambientais, uma vez que muitos deles são intermediários na cadeia de fornecimento e, portanto, poderiam influenciar os produtores de *commodity não processada*. Embora informações específicas sobre os financiadores privados ainda não estejam disponíveis, bancos como HSBC (WORLDWIDE FUND FOR NATURE-UNITED KINGDOM, 2004), Citigroup (2006), Bank of America (BANK..., 2004) e Rabobank (2006) começaram, recentemente, a adotar políticas e padrões específicos para os setores, incluindo o setor florestal e agrícola, que compreendem o manejo da cadeia de fornecimento nas decisões de empréstimos.

No Brasil, a maior parte dos empréstimos para o setor agrícola é concedida por bancos nacionais. Dos 20 maiores financiadores agrícolas do país em 2006, apenas 3 são estrangeiros (AGRONEGÓCIO..., 2006) e apenas 7 dos 20 assinaram os Princípios do Equador. Em 2005, o Banco do Brasil foi responsável por mais de 50% do volume total de R\$ 47 bilhões (aproximadamente 21 bilhões de USD) de crédito para o setor agrícola naquele ano (AGRONEGÓCIO..., 2006). Contudo, o banco só se tornou membro dos PE em 2005, e não há informação disponível

sobre a implementação de condições socioambientais nos projetos por ele financiados. Essas estatísticas mostram, porém, a importância dada pelos financiadores nacionais à agroindústria. Os instrumentos de crédito agrícola do Brasil são considerados relativamente ineficientes e pouco sofisticados, quando comparados aos instrumentos europeus e norte-americanos, uma vez que proporcionam poucos incentivos aos investidores (por conta da taxa de juros baixa) e pouca flexibilidade aos financiados, dados todos os riscos inerentes à produção agrícola (como aqueles que compuseram a base para os protestos dos produtores em todo o Brasil no início de 2006). Entretanto, enquanto a agroindústria continua a crescer no Brasil e na região, os instrumentos financeiros também devem evoluir. Os esforços para aumentar a responsabilidade socioambiental da produção agrícola não devem ignorar a importância dos financiadores nacionais e devem estimular essas instituições a adotar condições socioambientais além de outras melhorias nos seus produtos financeiros.

Os empréstimos da IFC para o Grupo André Maggi foram os mais divulgados e debatidos do setor agrícola de *commodity* e foram também os mais ambiciosos na sua exigência de mostrar melhorias socioambientais. Obtivemos informações sobre esse *case* por meio de fontes primárias de informações, de entrevistas com pessoas envolvidas e também de documentos produzidos por diferentes atores que participaram do processo de financiamento.

#### 4 ESTUDO DE CASO: FINANCIAMENTO DA IFC PARA O GRUPO AMAGGI

Os empréstimos da IFC para o Grupo Maggi chamam a atenção por várias razões. Em primeiro lugar, a empresa brasileira localizada no Mato Grosso está entre os maiores exportadores de soja do mundo, ou seja, entre as empresas multinacionais gigantescas que podem ser de 5 a 50 vezes maiores em termos de número de funcionários, como Cargill, Bunge e Archer Daniels Midland. O Grupo Maggi é o maior exportador privado de soja do mundo. Na colheita de 2004-2005, o Grupo Maggi exportou aproximadamente 2,8 milhões de toneladas de soja (GRUPO MAGGI, 2006) ou 7% do total da soja exportada pelo Brasil (UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE FOREIGN AGRICULTURAL SERVICE, 2006). Em segundo lugar, a companhia possui 10 fazendas de produção – o que abasteceu de 7 a 8% da soja da companhia quando o primeiro empréstimo foi solicitado –, mas o grande



volume de soja do Grupo Maggi é proveniente de fazendas de terceiros. A companhia pré-financiou aproximadamente um terço das fazendas de terceiros, as quais forneceram cerca de dois terços da soja do Grupo Maggi no período do primeiro empréstimo (COMPLIANCE ADVISOR AND OMBUDSMAN, 2005). Em terceiro lugar, a companhia tem uma grande visibilidade devido a sua contribuição para a economia nacional e regional e a seu potencial para gerar impactos negativos na sociedade e no meio ambiente associados às suas atividades agroindustriais. A imagem ambiental negativa da companhia é acentuada pelo seu ex-presidente, Blairo Maggi, que foi eleito governador do Mato Grosso em 2002. A decisão do IFC de buscar um empréstimo que estendesse os códigos sociais e ambientais aos produtores que recebiam financiamento da empresa foi calculada para capitalizar tanto o excelente histórico financeiro da empresa quanto o seu potencial de impacto sobre o comportamento de muitos produtores (informação verbal)<sup>8</sup>. A oposição de muitas ONG a certos aspectos do projeto e ao processo de empréstimo também pode ser analisada em relação a esses mesmos fatores. Na seção seguinte, apresentamos uma visão cronológica do conflito gerado pelos dois empréstimos concedidos pela IFC.

#### 4.1 Empréstimo 1

Em outubro de 2002, a IFC emprestou \$ 30 milhões à principal companhia de operação do Grupo Maggi, a Amaggi Exportação e Importação (chamada aqui Grupo Maggi). O empréstimo concedido em 2002 teve como objetivo fornecer capacidade produtiva ao Grupo Maggi, de modo que ele pudesse adiantar o capital aos 900<sup>9</sup> fazendeiros locais e também desenvolver um sistema de manejo socioambiental (SMSA), que seria adotado pelas operações do Grupo Maggi e pelas fazendas pré-financiadas que fornecem para o Grupo<sup>10</sup>. Além disso, o dinheiro seria usado para realizar um inventário de soja para as operações da companhia (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2004a). O

---

<sup>8</sup> Notícia fornecida por M. Eckstein, da Sustainable Finance Ltd. Mark Eckstein era o especialista ambiental da IFC envolvido no primeiro empréstimo ao Grupo Maggi. Desde então, está no conselho financeiro da companhia Sustainable Finance Ltd.

<sup>9</sup> Na prática, esse número foi reduzido para um pouco mais de 500 fornecedores pré-financiados, porque o número de fazendeiros financiados pelo Grupo Maggi varia de ano para ano.

<sup>10</sup> O Sistema de Manejo Ambiental do Grupo Maggi compreende 13 programas de manejo, que consideram aspectos como necessidades regulatórias e legais, saúde e segurança ocupacional e análise ambiental. Um dos programas de manejo destaca as necessidades de manejo



projeto foi classificado como Categoria B (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2004b), indicando que *não* “é provável que haja impactos socioambientais adversos ou irreversíveis”, que *não* estava localizado em uma área “vulnerável” e que seus impactos não iriam além do local de operação da companhia. Sendo assim, não foi requisitada nenhuma análise de impacto ambiental.

A sociedade civil, representada fundamentalmente pelo Fórum Brasileiro de Organizações não Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente (FBOMS)<sup>11</sup>, mas também por diversas organizações internacionais<sup>12</sup>, levantou duas questões principais no que se refere a esse empréstimo: (1) o projeto não foi classificado de forma apropriada, de acordo com o padrões da IFC, negligenciando-se os potenciais impactos socioambientais do projeto, particularmente os danos ambientais fora das propriedades do Grupo; (2) o processo de tomada de decisão da IFC e as políticas utilizadas não foram transparentes como deveriam (COMPLIANCE ADVISOR AND OMBUDSMAN, 2005; LETTER..., 2004; STICKLER et al., 2004). As políticas da IFC exigem que os documentos pertencentes a uma proposta de financiamento de projeto sejam colocados à disposição do público e das comunidades afetadas em um mês, pelo menos, antes da aprovação do projeto pelo conselho da IFC. Dentre esses documentos, destacam-se o Sumário de Informação do Projeto (SIP) e um Sumário de Revisão Ambiental (SRA), que propõe opções de mitigação das questões socioambientais (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2002a, 2002b). No caso do empréstimo em 2002 para o Grupo Maggi, as ONG argumentaram que a análise inicial do projeto não foi bem-sucedida, uma vez que não apontou como a companhia atenderia aos requisitos estabelecidos pela IFC. Sendo assim, os custos socioambientais completos do projeto podem não ter sido analisados ou considerados. As revisões oficiais do projeto feitas pela IFC geraram uma lista de quesitos que

---

ambiental por parte dos fornecedores pré-financiados. Esse programa inclui inspeções técnicas, treinamento e monitoramento dos fornecedores pré-financiados em relação às exigências socioambientais da IFC.

<sup>11</sup> O Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente é um consórcio de várias organizações que representam diversos interesses socioambientais. Os membros do fórum também compõem 12 grupos de trabalhos temáticos para apontar questões socioeconômicas e de conservação específicas, incluindo o Grupo de Trabalho sobre Florestas.

<sup>12</sup> As organizações internacionais preocupadas com os dois empréstimos foram: Friends of the Earth International, Both Ends, Misereor International e o Bank Information Center.

mostram que o Grupo Maggi não atendeu às exigências da IFC (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2002b). Essas revisões incluem:

- a) quanto ao cumprimento, pelo Grupo Maggi, das exigências do Licenciamento Ambiental Unificado do governo brasileiro, o documento SRA afirmou que “atendeu ou *está em vias de atender*” as exigências, mas não indica quando ou como todas as exigências serão cumpridas;
- b) estavam faltando detalhes sobre a implementação de melhorias em segurança e saúde ocupacional quando o SRA foi escrito – a qualidade do ar, o barulho e os equipamentos de segurança pessoal foram alguns dos problemas identificados e foi feito um planejamento de gastos, mas não foi dada nenhuma informação sobre a solução desses problemas;
- c) embora o SRA tenha indicado que a IFC divulgaria cada aplicação das fazendas pré-financiadas pelo Grupo Maggi (para analisar os riscos socioambientais e monitorar a performance), nenhuma informação sobre isso tinha sido dada até dois anos após o início do financiamento.

Essas falhas foram consideradas sérias o suficiente, de modo que o desembolso de verba foi considerado uma condição para remediar esses problemas (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2002b). Contudo, a aprovação do financiamento veio antes que se tornasse pública a documentação que mostra o cumprimento das exigências da IFC pelo Grupo Maggi. A IFC prometeu avaliar a conformidade dos projetos das empresas no decorrer dos próprios projetos, por meio da revisão dos relatórios anuais de monitoramento (RAM) – compilados pela companhia – do progresso da companhia em relação às melhorias ambientais, sociais e relacionadas à saúde. Contudo, os RAM não puderam ser localizados nem no *website* da IFC nem no do Grupo Maggi em nenhum momento do decorrer desse projeto. Essa falta de transparência foi a causa de muita preocupação para os membros dos movimentos socioambientais, uma vez que fica a dúvida se as medidas de mitigação foram, de fato, implementadas. Entretanto, em fevereiro de 2004, o Grupo Maggi convidou seis ONG para fornecer-lhes informações em primeira mão sobre o projeto e, especialmente, para falar sobre as práticas de manejo mais adequadas dos fazendeiros pré-financiados<sup>13</sup> (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2004b). Apesar

disso, a maioria dos grupos continuou a sustentar que a forma de condução do projeto pela IFC levantou a questão da seriedade na implementação do programa.

#### 4.2 Empréstimo 2

Enquanto a sociedade civil questionava se as condições listadas acima tinham sido apontadas e solicitava que o empréstimo fosse reclassificado, refletindo sobre os impactos que um investimento em produção de soja pode causar, o Grupo Maggi solicitou à IFC um segundo empréstimo de \$ 30 milhões (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2004a; STICKLER et al., 2004). O projeto foi proposto na metade de abril de 2004, e a reunião para aprovação foi marcada para um mês depois, em meados de maio de 2004. O financiamento solicitado destinava-se ao estabelecimento de um número especificado de centros de coleta de soja, à construção de um número não especificado de silos de armazenamento de alta capacidade (250.000 toneladas) e ao refinanciamento de uma parte da dívida de curto prazo que estava sendo utilizada para suportar as necessidades de capital de giro do Grupo Maggi (o que inclui o inventário da soja e o pré-financiamento dos fazendeiros) (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2004a, 2004b). A maioria dos observadores acreditava que o maior volume desse financiamento era voltado para a infraestrutura, com o objetivo de expandir as operações do Grupo Maggi. De fato, aproximadamente 90% do orçamento total do projeto do segundo empréstimo estavam comprometidos com o pré-financiamento dos fazendeiros, embora isso não estivesse claro quando os documentos do projeto foram apresentados (COMPLIANCE ADVISOR AND OMBUDSMAN, 2005). O projeto também foi classificado como Categoria B.

O FBOMS respondeu com uma carta à liderança da IFC, no início de maio de 2004, uma semana antes da reunião marcada com o conselho, solicitando que a decisão fosse postergada, de modo que os grupos de interesse tivessem tempo hábil para se preparar (uma vez que os documentos ainda não tinham sido apresentados), e que fosse considerada a reclassificação do projeto (LETTER..., 2004b). Em resposta, a IFC adiou a reunião, comprometendo-se a entregar o SIP e o SRA em meados de maio de 2004 (IFC, 2004a) e agendou uma reunião com as ONG

---

<sup>13</sup> Observação pessoal da autora.

socioambientais mais representativas (Instituto Socioambiental, Imaflora, Amigos da Terra, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, The Nature Conservancy, World Wildlife Fund e Rios Vivos/Fundação CEBRAC) para discutir suas preocupações (IFC, 2004b). Por fim, a IFC aprovou o projeto (IFC, 2004c), mesmo com uma auditoria pendente referente à classificação do projeto que seria feita pela Compliance Advisor and Ombudsman (CAO) – a divisão independente do Banco Mundial (FÓRUM..., 2004; PRESIDENTE..., 2004).

A CAO concluiu que a IFC tinha, de fato, seguido seus próprios procedimentos, mas fez algumas ressalvas: “os procedimentos de categorização da IFC [...] são vagamente definidos e dependem muito do julgamento profissional”; a IFC possui “‘práticas’ informais de categorização para apontar os impactos da cadeia de produção dos projetos de agronegócios, que podem não ser adequados em um processo de avaliação rigoroso”; isso “não proporciona informações suficientes sobre a categorização, de modo que permitam a participação das partes interessadas no julgamento da real adequação das decisões tomadas pela IFC sobre a categorização” (COMPLIANCE ADVISOR AND OMBUDSMAN, 2003). Essas observações correspondem à revisão geral das Políticas de Segurança da IFC realizada pela CAO (2003), que precedeu a revisão dessas políticas pela IFC. A CAO também concluiu que a categorização do projeto definida pela IFC como categoria B não estava totalmente justificada, uma vez que a IFC não se certificou de que o SMSA, necessário para a implementação do projeto por parte do Grupo Maggi, seria adequado para mitigar os impactos socioambientais negativos que poderiam ser causados com o primeiro empréstimo. Além disso, a IFC também não verificou se o SMSA foi implementado adequadamente antes de prosseguir com o segundo empréstimo.

O relatório de auditoria é um dos documentos mais importantes que foram produzidos no curso do empréstimo do Grupo Maggi e da subsequente discussão com a sociedade civil. Esse relatório não apenas apresenta uma síntese relativamente completa e objetiva do *case*, como também faz uma análise crítica dos pontos positivos e das inadequações da IFC no processo de obediência aos seus próprios procedimentos e critérios. De fato, o documento representa uma contribuição-chave para a literatura sobre a responsabilidade socioambiental no financiamento. Contudo, o documento é falho na apresentação de soluções para os problemas encontrados.

A única recomendação concreta fornecida pela CAO foi que “a IFC prepare e apresente publicamente uma nota sobre as ações que pretende tomar em resposta aos pontos levantados pela auditoria” (COMPLIANCE ADVISOR AND OMBUDSMAN, 2005). Em resposta a esse relatório, os representantes das ONG solicitaram que a IFC suspendesse o empréstimo para o Grupo Maggi até que a companhia corrigisse os pontos apontados pela CAO, no caso do Grupo Maggi especificamente e nos seus procedimentos de categorização de empréstimos de uma maneira mais ampla (LETTER..., 2005). A IFC conduziu uma revisão no campo do SMSA do Grupo Maggi e respondeu à CAO que estava satisfeita com o fato de o sistema estar atingindo suas metas e que as medidas de proteção socioambiental adequadas estavam sendo desenvolvidas e melhoradas no processo (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2005d), embora o relatório sobre a revisão do campo não tenha sido liberado para o público.

## 5 LIÇÕES APRENDIDAS

O empréstimo da IFC para o Grupo Maggi representa um dos primeiros e mais divulgados *cases* que apontam a tendência em direção à melhoria socioambiental da agroindústria por meio das condições de empréstimos. Aqui, identificamos as formas de participação dos diferentes atores desse processo na promoção de um modelo mais progressivo de financiamento, com o objetivo de trazer mudanças positivas, e localizamos as falhas. Apontamos as lições gerais aprendidas que podem aumentar o potencial dos empréstimos futuros para reduzir os impactos negativos da agroindústria.

### 5.1 Corporação financeira internacional

A IFC tomou um passo importante e louvável ao iniciar e guiar o desenvolvimento do sistema de manejo de responsabilidade socioambiental do Grupo Maggi. A grande inovação desse empréstimo foi a ideia de criar um sistema que poderia ser aplicado não apenas às fazendas do Grupo Maggi e às suas operações, como também aos mais de 500<sup>14</sup> fornecedores de soja pré-financiados. Isso é um ponto muito importante para região, dado a prevalência de produtores de soja de pequena escala pré-financiados por grandes companhias. A grande maioria

---

<sup>14</sup> Porque o número de fazendeiros que o Grupo Maggi financia varia anualmente e o número atual informado no SMSA foi reduzido para um pouco mais de 500.

dos produtores da região depende de algumas poucas companhias comerciais de grande porte, para quem eles vendem a sua produção. Muitos desses pequenos produtores recebem algum tipo de suporte desses compradores. Portanto, se for bem-sucedido a longo prazo, o sistema de monitoramento do Grupo Maggi poderia servir como um importante modelo para os produtores, financiadores e exportadores propensos a adotar um manejo de terra mais apropriado e práticas sociais nas suas fazendas agroindustriais. A IFC também encorajou o Grupo Maggi a convidar ONG durante o processo de análise de financiamento, embora o benefício tivesse sido maior se a participação da sociedade civil se desse em um estágio mais inicial do processo de financiamento.

As maiores falhas da IFC foram a falta de um processo de obediência às suas próprias políticas e critérios e a falta de transparência ao tornar públicos os documentos que o próprio banco exige (por exemplo, disponibilizar a revisão ambiental para o público um mês antes, pelo menos, da reunião de aprovação de financiamento da IFC). A IFC perdeu credibilidade na sociedade civil quando não providenciou esses documentos para o segundo financiamento, no meio de toda a problemática gerada acerca do primeiro, e, além disso, quando não se preocupou com a conformidade e a transparência dos seus próprios critérios. Muitas das informações críticas de que o público necessitava para entender as ameaças causadas por esses empréstimos não foram disponibilizadas a tempo. Uma série de documentos detalhados sobre o projeto do segundo financiamento só foi disponibilizada após as ONG registrarem a queixa pela segunda vez. De fato, muitos desses documentos só se tornaram públicos após o relatório da CAO (2005). Além disso, a CAO (2005, p. 12) aponta que “uma vez que os procedimentos da IFC não possibilitam a participação pública ativa sobre as decisões de categorização, não é possível para as partes interessadas ou afetadas fazerem um julgamento do processo de tomada de decisão da IFC”. A sociedade civil considera superficial a forma de condução das políticas da IFC em relação à publicação de documentos críticos durante o projeto e à resposta aos questionamentos dos grupos de interesse. Tem-se a impressão geral de uma tentativa de *greenwashing* tanto para o IFC como para os que recebem os empréstimos. A IFC também parece ter subestimado os problemas associados a esses empréstimos para o maior exportador de soja do Brasil no meio de um processo de expansão sem precedentes da soja em direção a áreas florestais (BICKEL, 2005; GREENPEACE INTERNATIONAL, 2006a).



## 5.2 Grupo Maggi

A principal conquista do Grupo Maggi tem sido o desenvolvimento e a implementação do sistema de manejo socioambiental entre os produtores pré-financiados e a demonstração de comprometimento com a manutenção e a melhoria desse sistema. O departamento ambiental do Grupo Maggi tem conduzido e documentado várias revisões dos produtores pré-financiados, que destacam tanto as falhas como os avanços nos procedimentos socioambientais (Grupo Maggi, documentos internos). Com o financiamento da IFC, o Grupo Maggi colocou como meta conseguir a legitimidade e o reconhecimento pela obediência aos padrões socioambientais que outros exportadores de soja não possuem (informação verbal)<sup>15</sup> e, assim, ganhar acesso a mercados mais rigorosos como a União Europeia. Embora o primeiro financiamento tenha ajudado a cobrir os custos do desenvolvimento do programa de pré-financiamento com responsabilidade socioambiental, a companhia recebeu um investimento muito maior de um banco privado (US\$ 230 milhões), que foi parcialmente destinado a esse tipo de programa de pré-financiamento em 2004, por intermédio de um grupo de financiadores liderados pelo Dutch Rabobank (GRUPO MAGGI, 2004b; VAN GELDER, 2004). De um modo geral, os financiamentos da IFC representaram apenas 9% dos US\$ 663,1 milhões que o Grupo Maggi recebeu em investimentos (publicamente conhecidos) durante um período de 7 anos até o final de 2004 (VAN GELDER, 2004). Além disso, o custo de desenvolvimento das diretrizes, a implementação e o monitoramento alcançaram mais de US\$ 1 milhão até fevereiro de 2004<sup>16</sup> (informação verbal). Esse custo não é passado para o consumidor no preço da soja – uma vez que os preços são definidos pelo mercado internacional de soja –, de modo que não é tão vantajoso financeiramente para a companhia adotar esse programa. Em resumo, o Grupo Maggi buscou benefícios intangíveis, como legitimidade e reconhecimento internacional, por seu comprometimento com as melhores práticas de manejo de terra por meio dos seus empréstimos com a IFC, bem como maior credibilidade por parte dos investidores internacionais.

Contudo, como Vogel (2005, p. 54) lembra, “[...] embora as iniciativas ou as respostas à RSC possam trazer benefícios de curto prazo para as relações públicas, uma reputação positiva em relação à RSC pode

---

<sup>15</sup> Notícia fornecida por O. C. Villela, Diretor do Departamento Ambiental do Grupo Maggi.

<sup>16</sup> Notícia fornecida por O. C. Villela.



ter um efeito duplo. Quanto mais a companhia muda as suas políticas em resposta à pressão pública, mais a empresa é alvo desse tipo de pressão”. Essa tem sido a experiência do Grupo Maggi. Embora a sociedade civil responsabilize primariamente a IFC pela falta de transparência e pela classificação inapropriada do financiamento, o Grupo Maggi foi a parte mais sujeita às críticas da mídia (e.g., ABRANCHES, 2005; GREENPEACE INTERNATIONAL, 2006a; LILLEY, 2004), resultado da falta de adequação aos processos da IFC. Certamente, o Grupo Maggi teria evitado grande parte das atenções negativas, se tivesse seguido os padrões requeridos pela IFC. Além disso, o grupo poderia ter investido mais no fornecimento de análises independentes das suas atividades, bem como na demonstração de um maior comprometimento com a implementação do SMSA. Contudo, esse *caso* reforça o fato de que há riscos associados à adoção de padrões ambientais mais progressivos para os fornecedores da companhia, que poderiam, por fim, desencorajar a adoção desses padrões. Para ilustrar esse fenômeno, Vogel (2005, p. 55) cita um executivo da ExxonMobil que afirma que “desde que ‘BP e a Shell atraíram pressão por defender práticas ambientais e não executá-las adequadamente’, a companhia não vê muito valor em melhorar a sua imagem ambiental”. O executivo ainda teria acrescentado: “Há um norueguês que diz ‘uma baleia que esguicha é arpoada’”. Embora essas companhias que estão em foco possam merecer as críticas, o inverso, normalmente, não é verdade.

### 5.3 Sociedade Civil

Neste estudo de caso, os grupos de defesa socioambiental desempenharam um papel fundamental ao apontar que a IFC não estava aderindo aos seus próprios processos na determinação da categoria do projeto e que estava havendo pouca transparência, por parte da IFC e do Grupo Maggi, na divulgação de documentos. Contudo, muitos representantes de ONG não tinham nada de positivo a dizer sobre nenhum aspecto do projeto, incluindo a extensão das boas práticas socioambientais às fazendas da própria companhia, bem como às centenas de produtores pré-financiados. Em diversos artigos e entrevistas com ONG importantes, argumentou-se que os financiamentos estavam, essencialmente, promovendo o desflorestamento e o deslocamento das populações locais (e.g., BICKEL, 2005; FRIENDS OF THE EARTH, 2005; GREENPEACE INTERNATIONAL, 2006a; LILLEY, 2004). De

acordo com os autores e entrevistados, os financiadores e investidores voltados para a expansão de soja são, juntos, responsáveis pelos impactos socioambientais negativos. Contudo, aparentemente eles não querem reconhecer que, neste caso, mesmo em relação a todas as falhas, tanto o financiador quanto a companhia tinham o objetivo de minimizar os impactos negativos por meio da implementação do SMSA. As ONG têm tido sucesso ao fazer críticas cruciais, mesmo demonstrando apoio aos princípios de comportamento responsável de corporações e a seu potencial para modificar o comportamento relativo ao uso da terra por tantos produtores. Ironicamente, em 2004, o FBOMS (2005) publicou as suas próprias diretrizes para o cultivo sustentável de soja, no auge das denúncias das ONG sobre os empréstimos da IFC para o Grupo Maggi.

Talvez, um dos resultados mais significativos desse processo – na perspectiva da IFC e das ONG – tenha sido a onda de boicotes às políticas da IFC. Em janeiro de 2003, a IFC passou por uma revisão de suas políticas e dos seus padrões socioambientais liderada pela CAO (2003). Em resposta às recomendações feitas na revisão, a IFC deu início a um processo de revisão de suas políticas, o que acabou por fazer com que os Bancos do Equador também revisassem os seus princípios. A organização pretendia atualizar as suas políticas e as suas diretrizes de segurança e implementá-las até 2005 (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2004c, 2004d). A IFC anunciou que o processo de atualização seria participativo, de 27 de setembro de 2004 a 17 de dezembro de 2004, e convidou os membros da comunidade financeira, do setor privado, do governo e da sociedade civil a participar de diferentes fóruns, incluindo uma série de *workshops* de dois dias (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2005e). O primeiro desses encontros ocorreu no Rio de Janeiro no período de 27 a 29 de setembro de 2004. As ONG brasileiras anunciaram que não iriam participar da conferência, uma vez que a IFC aprovou o financiamento dois dias antes da conferência e dois dias depois de o presidente do Banco Mundial, Wolfensohn, ter garantido em uma teleconferência com as ONG que o financiamento não seria aprovado sem uma análise mais detalhada dos impactos (GRUPO... 2004; IFH..., 2004c; FÓRUM..., 2004). As ONG declararam considerar isso como um recado da IFC de que a não estaria interessada nos *inputs*, ou em qualquer questão, que as ONG pudessem acrescentar, a participação das organizações sendo, na melhor das hipóteses, superficial (FBOSM, 2004). Isso estimulou os boicotes das ONG aos *workshops* que ocorreram em outros lugares do mundo, bem como às reuniões de um dia para as quais

a IFC tinha solicitado a participação das ONG (FRIENDS OF THE EARTH, 2004).

## DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

As melhorias nas instituições financeiras em relação ao manejo de terras agrícolas consistem em um fenômeno recente de autorregulação do setor privado no sentido de minimizar os impactos socioambientais negativos. Embora a Europa, a América do Norte e a Austrália já tenham programas bem desenvolvidos de práticas de manejo de terra em fazendas, os investimentos voltados para a conservação, normalmente, não estavam ligados ao crédito. Para tanto, os investimentos eram feitos por meio de redução de impostos financiada pelo governo. Essa estratégia pode ser bem-sucedida onde a agricultura industrial não é mais competitiva globalmente, dado que uma maior expansão não é viável ou poderia incorrer em custos maiores, que não se justificam mediante os preços atuais de *commodity*. Por outro lado, o manejo da expansão da agroindústria nos trópicos requer estratégias alternativas, uma vez que a produção de *commodity* e a criação animal estão mostrando-se uma atividade que será altamente lucrativa no futuro. As instituições financeiras, graças a sua possibilidade de fixar condições para os financiamentos concedidos ao setor agrícola, constituem um componente importante no estímulo a práticas socioambientais mais adequadas nas novas regiões agroindustriais.

Muitas das lições extraídas deste estudo de caso estão coerentes com outras análises feitas sobre a autorregulação do setor privado em relação aos impactos socioambientais. Primeiro, e mais importante ponto, ressaltamos a necessidade de melhorar a transparência, a qualidade, a pontualidade, a regularidade e a eficácia do monitoramento e da divulgação, como apontam outras avaliações dos Bancos do Equador (CHAN-FISHEL, 2005; WATCHMAN, 2005), do IFC (COMPLIANCE ADVISOR AND OMBUDSMAN, 2003, 2005), dos fundos de investimento e de outras iniciativas com responsabilidades sociais (LABATT; WHITE, 2002; VOGEL 2005) e de companhias com responsabilidade social (VOGEL, 2005). Embora isso possa tornar as instituições financeiras e as companhias mais vulneráveis a críticas, também proporciona mais credibilidade. Alguns dos fatores mais importantes no sentido de estimular ou restringir a responsabilidade socioambiental no setor privado são o aumento do consumo de produtos desenvolvidos de forma mais responsável, os boicotes dos consumidores, as críticas das

ONG às companhias e a pressão por parte de investidores (VOGEL, 2005). Sendo assim, se os financiadores e as companhias querem ser vistos engajados em práticas socioambientais, de fato, apropriadas, o primeiro passo é fornecer documentação acessível ao público e mostrar de forma clara e objetiva as ações tomadas em direção à sustentabilidade socioambiental.

Assim como o setor privado deve ganhar a devida confiança do público, as ONG sociais e ambientais também devem apresentar formas de diferenciar as companhias e as iniciativas que mantêm o *status quo* daquelas que realmente estão implementando melhorias. A sociedade civil está, com razão, hesitante em depositar muita confiança nas companhias e em seus investidores, dados os relatórios socioambientais apresentados por essas companhias e instituições financeiras (FOX; BROWN, 2000; RICH, 1994; VOGEL, 2005). Contudo, um número crescente de atores do setor privado está apresentando mudanças, alguns em resposta aos boicotes (e.g., Nike, McDonald's Shell, Citigroup), outros em resposta à abertura do mercado socioambiental (e.g., The Body Shop). Há ainda aqueles que objetivam o aumento da eficiência econômica (e.g., IKEA, BP) ou os que tentam reduzir os riscos financeiros. Essas companhias que estão tentando melhorar as suas operações devem ser encorajadas a fazê-lo, para que seus esforços não sejam abandonados por não estarem no foco e, então, manterem o *status quo*, pois isso, ironicamente, atrai menos críticas.

Também deve ser entendido que essa transição nas instituições financeiras e em outros setores do mercado envolve um grande processo de aprendizado por parte das instituições e dos indivíduos que nunca consideraram a proteção socioambiental. As ONG dessas áreas poderiam ajudar, particularmente nos casos de manejo de terras agrícolas, por meio do desenvolvimento de medidas simples e padrões para avaliar a performance socioambiental das fazendas, de modo que as companhias como o Grupo Maggi e os financiadores como a IFC não tenham de criar um novo SMSA. No caso examinado, um dos aspectos que diminuiu a credibilidade dos esforços do Grupo Maggi – sem considerar a falta de documentação disponível – foi o fato de o sistema implementado ter sido criado quase completamente pela companhia e pelos conselheiros da IFC. A existência de padrões básicos acordados por todas as partes interessadas (e.g., medidas de controle de fogo e de erosão, obediência às leis trabalhistas e de proteção dos recursos hídricos) daria muito mais transparência e credibilidade a tais projetos.

Por fim, o governo também desempenha um papel importante no estímulo à responsabilidade socioambiental das companhias e produtores. Nesse caso, o papel do governo foi relativamente limitado. Inúmeras análises mostram que os mecanismos voluntários de mercado não podem controlar os impactos negativos da globalização por si sós. Quando a autorregulação é bem-sucedida, é porque as regulamentações governamentais e os instrumentos econômicos estabeleceram um nível administrativo esperado, mas, simultaneamente, forneceram flexibilidade na forma de atendimento aos padrões e permitiram que as companhias e os produtores atingissem esses padrões sem debilitar os custos. Além disso, a sociedade civil e o setor privado poderiam trabalhar com o governo para desenvolver incentivos – na forma de subsídios, redução de impostos, acesso direto a determinadas fontes de crédito ou outros estímulos – que proporcionem vantagens aos produtores que adotam práticas socioambientais adequadas. É essencial que essas iniciativas estejam ligadas, no mínimo, à obediência às legislações de meio ambiente e de trabalho. Juntamente com os incentivos do governo, a aplicação rigorosa de condições socioambientais para o setor privado poderia reverter a atual tendência da Amazônia, invertendo a relação positiva entre os incentivos financeiros e as taxas de desflorestamento.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, S. Crédito polêmico. *O Eco*. p. 83, 3 dez. 2005.

AGRICULTORES ampliam cobranças ao governo. *Folha de S.Paulo*, São Paulo, 30 maio 2006. Dinheiro. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi3005200633.htm>>. Acesso em: 18 ago. 2006.

AGRONEGÓCIO 2006-2007. *Anuário Exame*. São Paulo: Abril, jun. 2006.

AIDE, T. M.; GRAU, H. R. Globalization, Migration, and Latin American Ecosystems. *Science*, n. 305, p. 1915-1916, 24 set. 2004.

ALENCAR, A.; NEPSTAD, D.; MCGRATH, D.; MOUTINHO, D.; PACHECO, P.; VERA DIAZ, M. D. C.; SOARES FILHO, B. Desmatamento na Amazônia: indo além da “emergência crônica”. Belém: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), 2004.

ALMEIDA, O.; RIBEIRO, C.; NEPSTAD, D.; STICKLER, C. Market Incentives for Environmental Law Compliance in Mato Grosso: Opportunities and Limitations to Environmental Certification of Meat in the Amazon. 2005. Trabalho apresentado no 19th Annual Meeting of the Society for Conservation Biology, Brasília, 15 a 19 jul. 2005.

ARIMA, E.; BARRETO, P.; BRITO, M. *Pecuária na Amazônia: tendências e implicações para a conservação ambiental*. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2005.

BANK of America Maps New Climate Change, Forest Policies. Environmental News Service. 18 maio 2004. Disponível em: <<http://www.ens-newswire.com/ens/may2004/2004-05-18-09.asp>>. Acesso em: 7 jul. 2006.

BANKTRACK. Collevocchio Declaration on Financial Institutions and Sustainability. 2003. Disponível em: <<http://www.banktrack.org/doc/File/Our%20Publications/BankTrack%20publications/030401%20Collevocchio%20Declaration.pdf>>. Último acesso em: 5 jun. 2006.

BANKTRACK. Equator Principles II: NGO Comments on the proposed revision of the Equator Principles. 26 abr. 2006. Disponível em: <<http://www.banktrack.org/doc/File/Our%20Publications/BankTrack%20publications/060428%20EPII%20NGO%20position%20paper%20Public%20version%20final.pdf>>. Último acesso em: 5 jun. 2006.

BICKEL, U. Human Rights violations and environmental destruction through soybean production in Brazil. 10 out. 2005. Disponível em: <[http://www.reporterbrasil.com.br/documentos/International\\_SOY\\_FINANCING\\_Brazil10\\_2005-Ulrike.pdf](http://www.reporterbrasil.com.br/documentos/International_SOY_FINANCING_Brazil10_2005-Ulrike.pdf)>. Acesso em: 5 jan. 2007.

BROWN, L. R. *Outgrowing the Earth: the Food Security Challenge in An Age of Falling Water Tables and Rising Temperatures*. New York: W.W. Norton and Company, 2004.

CARTER, N. *The Politics of the Environment: Ideas, Activism, Policy*. Cambridge: The Cambridge University Press, 2001.

CENTRO DE PREVISÃO DE TEMPO E ESTUDOS CLIMÁTICOS; INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. *Seca na Amazônia em 2005: nota ao público em geral*. Nov. 2005. Disponível em: <[http://www.cptec.inpe.br/arquivos\\_extranet/Seca\\_Amazonia.pdf](http://www.cptec.inpe.br/arquivos_extranet/Seca_Amazonia.pdf)>. Último acesso em: 29 maio 2006.

CHAN-FISHEL, M. Unproven Principles: The Equator Principles at Year Two. An Anniversary Assessment. Jun. 2005. Disponível em: <<http://www.banktrack.org/doc/File/Our%20Publications/BankTrack%20publications/050606%20Unproven%20Principles,the%20Equator%20Principles%20at%20year%20two.pdf>>. Último acesso em: 5 jun. 2006.

CHOMITZ, K. M. Transferable Development Rights and Forest Protection: An Exploratory Analysis. *International Regional Science Review*, v. 27, n. 3, p. 348-373, 2004.

CITIGROUP. *The Environment: Anti-Illegal Logging Initiative*. 2006. Disponível em: <<http://www.citigroup.com/citigroup/environment/logging.htm>>. Acesso em: 5 jun. 2006.

CLAY, J. *World Agriculture and the Environment: A Commodity-by-Commodity Guide to Impacts and Practices*. Washington, DC: Island Press, 2004.



COMPLIANCE ADVISOR AND OMBUDSMAN. A Review of IFC's Safeguard Policies. Core Business: Achieving Consistent and Excellent Environmental and Social Outcomes. Washington, DC: Office of the Compliance Advisor/Ombudsman/Corporação Financeira Internacional/Multilateral Investment Guarantee Agency, 2003. Disponível em: <[http://www.IFC.org/IFCext/policyreview.nsf/AttachmentsByTitle/CAO+Review+of+IFC%27s+Safeguard+Policies/\\$FILE/CAO+Safeguard+Policy+Review.pdf](http://www.IFC.org/IFCext/policyreview.nsf/AttachmentsByTitle/CAO+Review+of+IFC%27s+Safeguard+Policies/$FILE/CAO+Safeguard+Policy+Review.pdf)>. Último acesso em: 5 jun. 2006.

COMPLIANCE ADVISOR AND OMBUDSMAN. CAO Audit of IFC's Environmental and Social Categorization of the Amaggi Expansion Project, Final Report. Washington, DC: Office of the Compliance Advisor/Ombudsman/Corporação Financeira Internacional/Multilateral Investment Guarantee Agency, maio 2005. Disponível em: <[http://www.cao-ombudsman.org/pdfs/AmaggiFinal\\_Editedversion\\_05-26-05.pdf](http://www.cao-ombudsman.org/pdfs/AmaggiFinal_Editedversion_05-26-05.pdf)>. Acesso em: 11 set. 2006.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. Summary of Project Information, Project No. 11344: Grupo Andre Maggi. 2002a. Disponível em: <<http://IFCIn001.worldbank.org/IFCExt/spiwebsite1.nsf/5f2d786c1d419e8985256e7d005c254a/db00d53d75507a8f85256bb400797e9c?OpenDocument>>. Último acesso em: 5 mar. 2005.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. Environmental Review Summary, Project No. 11344: Grupo Andre Maggi. 2002b. Disponível em: <<http://www.IFC.org/IFCExt/spiwebsite1.nsf/2bc34f011b50ff6e85256a550073ff1c/2669ef337ceccab785256bb40073e7a7?OpenDocument>>. Acesso em: 5 mar. 2005.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. Summary of Project Information, Project No. 22561: Amaggi Expansion. 2004a. Disponível em: <<http://IFCIn001.worldbank.org/IFCExt/spiwebsite1.nsf/d7b7a6aa6066a91985256e7d00605627/3fb8ee5c40cbbdd185256e750058b434?OpenDocument>>. Último acesso em: 21 abr. 2004.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. Environmental Review Summary, Project No. 22561: Amaggi Expansion. 2004b. Disponível em: <<http://www.IFC.org/IFCExt/spiwebsite1.nsf/2bc34f011b50ff6e85256a550073ff1c/54cd315091d0cd4385256f120070eca7?OpenDocument>>. Acesso em: 9 maio 2006.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. Concept paper on review of IFC's Policy on Disclosure of Information: Consultation Draft. 2004c. Disponível em: <[http://www.IFC.org/IFCext/policyreview.nsf/AttachmentsByTitle/Concept+Paper+English/\\$FILE/Concept+Paper+English.pdf](http://www.IFC.org/IFCext/policyreview.nsf/AttachmentsByTitle/Concept+Paper+English/$FILE/Concept+Paper+English.pdf)>. Último acesso em: 23 mar. 2005.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. Corporação Financeira Internacional's Policy on Social and Environmental Sustainability and Performance Standards: Consultation Draft. 2004d. Disponível em: <[http://www.IFC.org/IFCext/policyreview.nsf/AttachmentsByTitle/Policy+and+Performance+Standards/\\$FILE/Policy\\_Performance.pdf](http://www.IFC.org/IFCext/policyreview.nsf/AttachmentsByTitle/Policy+and+Performance+Standards/$FILE/Policy_Performance.pdf)>. Último acesso em: 23 mar. 2005.



CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. Investing in Progress with Experience, Innovation, and Partnership, 2005 Annual Report. Washington, D.C.: Corporação Financeira Internacional; World Bank Group, 2005a.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. Summary of Project Information, Project No. 22819: Cosan S.A. Indústria e Comércio. 5 mar. 2005b. Disponível em: <<http://www.IFC.org/IFCext/spiwebsite1.nsf/691dc919852ef1a285256efb0071ac10/f9698bd5a8a666cb85256fba0066599f?opendocument>>. Último acesso em: 5 jun. 2006.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. Response to CAO 's Audit Report on IFC's Amaggi Expansion Project. 2005d. Disponível em: <<http://www.cao-ombudsman.org/html-english/documents/IFCresponse11-04-05.pdf>>. Último acesso em: 6 jun. 2006.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. The Disclosure Policy Review Process and Timetable. 2005e. Disponível em: <<http://www.IFC.org/IFCext/policyreview.nsf/e11ffa331b366c54ca2569210006982f/365b257473f83c4c85256e0100797618?OpenDocument>>. Último acesso em: 3 abr. 2005.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. Summary of Project Information, Project No. 24433: ECOM Agroindustrial Corporation Limited. 23 maio 2006. Disponível em: <<http://www.IFC.org/IFCext/spiwebsite1.nsf/691dc919852ef1a285256efb0071ac10/3f033808e15e3e1385257178006439fd?opendocument>>. Último acesso em: 5 jun. 2006.

EQUATOR Principles Financial Institutions (EPFIs) Conduct Review of Equator Principles. The Equator Principles: A Benchmark for the Financial Industry to Manage Social and Environmental Issues in Project Financing. Mar. 2006. Disponível em: <<http://www.equator-principles.com/>>. Acesso em: 22 jun. 2006.

FÓRUM BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O MEIO AMBIENTE E O DESENVOLVIMENTO. Statement Delivered at IFC Latin American Consultation by Brazilian Forum of NGOs and Social Movements. 2004. Disponível em: <<http://www.grrr-now.org/doc/Statement%20Delivered%20at%20IFC%20Latin%20American%20Consultation%20by%20Brazilian%20Forum%20of%20NGOs%20and%20Social%20Movements.doc>>. Acesso em: 7 fev. 2005.

FÓRUM BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O MEIO AMBIENTE E O DESENVOLVIMENTO. Grupo de Trabalho sobre Florestas (GT Floresta). Relação entre cultivo de soja e desmatamento: compreendendo a dinâmica. Brasília, DF: 2005. Disponível em: <<http://www.amazonia.org.br/arquivos/152245.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2006.

FÓRUM das ONGs brasileiras abandona consulta do Banco Mundial. 28 set. 2004. Disponível em: <<http://www.amazonia.org.br/noticias/noticia.cfm?id=126770>>. Acesso em: 5 dez. 2005.

FOX, J. A.; BROWN, L. D. *The Struggle for Accountability: The World Bank, NGOs, and Grassroots Movements*. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 2000.

FRIENDS OF THE EARTH. Friends of the Earth International Boycotts the IFC consultations. 2004. Disponível em: <[http://www.foei.org/ifi/IFC\\_boycott.html](http://www.foei.org/ifi/IFC_boycott.html)>. Último acesso em: 7 fev. 2005.

FRIENDS OF THE EARTH. IFC finances Amaggi and soy in Amazon. 2005. Disponível em: <<http://www.foei.org/forests/amazonia2.html>>. Acesso: 7 abr. 2006.

GREENPEACE INTERNATIONAL. *Eating Up the Amazon*. Abr. 2006a. Disponível em: <<http://www.greenpeace.org/raw/content/international/press/reports/eating-up-the-amazon.pdf>>. Último acesso em: 28 maio 2006.

GREENPEACE INTERNATIONAL. *McAmazon: Update*. 9 jun. 2006b. Disponível em: <<http://www.greenpeace.org/international/news/mcamazon-060406>>. Último acesso em: 14 jun. 2006.

GRIEG-GRAN, M. *Fiscal Incentives for Biodiversity Conservation: The ICMS Ecologico in Brazil*. London: IIED, dez. 2000 (EEP Working Paper No. 00-01). Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=279173>>. Acesso em: 5 nov. 2005.

GRUPO de Trabalho sobre Florestas divulga critérios para cultivo de soja. 7 maio 2004. Disponível em: <<http://www.amazonia.org.br/noticias/noticia.cfm?id=107345>>. Acesso em: 5 maio. 2005.

GRUPO MAGGI. Grupo André Maggi capta US\$ 230 milhões. 29 jan. 2004b. Disponível em: <<http://www.grupomaggi.com.br/br/news.asp?idnews=17>>. Último acesso em: 14 maio 2004.

GRUPO MAGGI. *Números da Amaggi Exportação e Importação*. 2006. Disponível em: <<http://www.grupomaggi.com.br/br/expimp/numeros.htm>>. Último acesso em: 5 jun. 2006.

HARGROVES, K.; SMITH, M. H. *The Natural Advantage of Nations: Business Opportunities, Innovation and Governance in the 21<sup>st</sup> Century*. London: Earthscan, 2005.

HECHT, S. Soybeans, Development and Conservation on the Amazon Frontier. *Development and Change*, v. 36, n. 2, p. 375-404, 2005.

IFC adia votação do empréstimo para Grupo Maggi. 10 maio 2004a. Disponível em: <<http://www.amazonia.org.br/noticias/noticia.cfm?id=107546>>. Acesso em: 10 jun. 2006.

IFC discute empréstimo ao Grupo Amaggi com ONGs. 8 jun. 2004b. Disponível em: <<http://www.amazonia.org.br/noticias/noticia.cfm?id=126831>>. Acesso em: 10 jun. 2006.

IFC desmente Presidente do Banco Mundial e financia soja na Amazônia. 24 set. 2004c. Disponível em: <<http://www.amazonia.org.br/noticias/noticia.cfm?id=126329>>. Acesso em: 10 jun. 2006.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. O Xingu na mira da soja. 2003. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/website/especiais/soja/l.shtm>>. Acesso em: 22 jan. 2004.

INTERNATIONAL FINANCIAL SERVICES LONDON. Banking. London, mar. 2006. Disponível em: <[http://www.ifsl.org.uk/uploads/CBS\\_Banking\\_2006.pdf](http://www.ifsl.org.uk/uploads/CBS_Banking_2006.pdf)>. Último acesso em: 31 maio 2006.

LABATT, S.; WHITE, R. R. Environmental Finance: A Guide to Environmental Risk Assessment and Financial Products. Hoboken, New Jersey: John Wiley and Sons, Inc., 2002.

LETTER by Brazilian NGOs to IFC about a proposed loan to soybean group Maggi. 7 maio 2004. Disponível em: <<http://www.amazonia.org.br/english/noticias/noticia.cfm?id=107547>>. Acesso em: 21 ago. 2005.

LETTER to World Bank Group and Corporação Financeira Internacional regarding CAO Audit of IFC loan to Grupo Andre Maggi. A SEED Europe: Action for Solidarity, Environment, Equality and Diversity. 15 nov. 2005. Disponível em: <[http://www.aseed.net/index.php?option=com\\_content&task=view&id=160&Itemid=107](http://www.aseed.net/index.php?option=com_content&task=view&id=160&Itemid=107)>. Último acesso em: 5 jun. 2006.

LILLEY, S. Cobrindo o Amazonas com soja. 29 dez. 2004. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/biblioteca/textos/realbrasil/sasha.htm>>. Acesso em: 7 fev. 2005.

LIMA, A.; IRIGARAY, C. T.; SILVA, R. T.; GUIMARAES, S.; ARAUJO, S. Sistema de licenciamento ambiental em propriedades rurais do Estado de Mato Grosso: análise de lições na sua implementação (relatório final). Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente; Secretaria de Coordenação da Amazônia; Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil; Projeto de Apoio ao Monitoramento e Análise (AMA), jul. 2005. Projeto PNUD: BRA 98/0005.

NEPSTAD, D. C.; SCHWARTZMAN, S. Non-Timber Product Extraction from Tropical Forests: Evaluation of a Conservation and Development Strategy. In: NEPSTAD, D. C.; SCHWARTZMAN, S. (Ed.). Non-Timber Products from Tropical Forests: Evaluation of a Conservation and Development Strategy. The New York Botanical Garden, Bronx, U.S.A., 1992. p. vii-xii.

NEPSTAD, D. C.; STICKLER, C. M. Managing the tropical agriculture revolution. *Journal of Sustainable Forestry*, v. 27, n. 1-2, p. 43-56, fev. 2008.

NEPSTAD, D. C.; STICKLER, C. M.; ALMEIDA, O. T. Globalization of the Amazon Beef and Soy Industries: Opportunities for Conservation. *Conservation Biology*, v. 20, n. 6, p. 1595-1603, dez. 2006.

NEUMANN, R. P.; HIRSCH, E. Commercialization of Non-Timber Forest Products: Review and Analysis of Research. Bogor, Indonesia: Center for International Forest Research (CIFOR), 2000.

PRESIDENTE do Banco Mundial estabelece auditoria sobre empréstimo para Amaggi. 3 nov. 2004. Disponível em: <[http://www.amazonia.org.br/guia/detalhes.cfm?id=126838&tipo=6&cat\\_id=87&subcat\\_id=1](http://www.amazonia.org.br/guia/detalhes.cfm?id=126838&tipo=6&cat_id=87&subcat_id=1)>. Acesso em: 5 mar. 2006.

RABOBANK. Corporate Social Responsibility: Vision on (New) Markets. 2006. Disponível em: <<http://www.rabobank.com/content/rabobank/sustainability/vision.jsp>>. Acesso em: 18 abr. 2006.

RICH, B. Mortgaging the Earth: the World Bank, Environmental Impoverishment, and the Crisis of Development. Boston: Beacon Press, 1994.

SCHMINK, M.; WOOD, C. H. Contested Frontiers in Amazonia. New York: Columbia University Press, 1992.

SHEAN, M. J. The Amazon: Brazil's Final Soybean Frontier. US Foreign Agricultural Service/Production Estimates and Crop Assessment Division. 2004. Disponível em: <[http://www.fas.usda.gov/pecad/highlights/2004/01/Amazon/Amazon\\_soybeans.htm](http://www.fas.usda.gov/pecad/highlights/2004/01/Amazon/Amazon_soybeans.htm)>. Último acesso em: 20 abr. 2004.

STICKLER, C. M.; BARTELS, W. L.; DIGIANO, M.; VELUCI, R. M.; KEEFE, K. J.; HART, W. A. An Evaluation of Corporação Financeira Internacional Financing of Grupo André Maggi in the Soybean Sector: Environmental and Social Impact Considerations. 2004. Disponível em: <[http://www.amazonia.org.br/guia/detalhes.cfm?id=110992&tipo=6&cat\\_id=46&subcat\\_id=198](http://www.amazonia.org.br/guia/detalhes.cfm?id=110992&tipo=6&cat_id=46&subcat_id=198)>. Último acesso em: 14 mar. 2005.

TEN BRINK, P. (Ed.). Voluntary Environmental Agreements: Process Practice and Future Use. Sheffield, UK: Greenleaf Publishing, 2001.

TIETENBERG, T. Private Enforcement of Environmental Regulations in Latin America and the Caribbean: An Effective Instrument for Environmental Management? Washington, DC: Inter-American Development Bank, jun. 1996. No. ENV-101. Disponível em: <<http://www.iadb.org/sds/doc/env-101e.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2005.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME FINANCIAL INITIATIVE. UNEP Statement by Financial Institutions on the Environment & Sustainable Development. 1997. Disponível em: <<http://www.unepfi.org/signatories/statements/fi/index.html>>. Acesso em: 13 maio. 2006.

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE FOREIGN AGRICULTURAL SERVICE. Soybeans: World Supply and Distribution. Maio 2006. Disponível em: <<http://www.fas.usda.gov/oilseeds/circular/2006/06-05/table5t7.pdf>>. Último acesso em: 5 jun. 2006.

VAN GELDER, J. W. Bank Loans and Credits to Grupo Andre Maggi: Prepared for Fundação CEBRAC. Profundo, Netherlands, 2004. Disponível em: <<http://www.amazonia.org.br/arquivos/111016.pdf>>. Último acesso em: 27 mar. 2005.

VOGEL, D. The Market for Virtue: the Potential and Limits of Corporate Social Responsibility. Washington, DC: Brookings Institution Press, 2005.

WATCHMAN, P. The World Bank is not Enough: Equator Principles Survey 2005. Part I: The Banks. London: Freshfield Bruckhaus Deringer, fev. 2005. Disponível em: <<http://www.freshfields.com/practice/disputeresolution/publications/pdfs/10942.pdf>>. Último acesso em: 5 jun. 2006.

WERTH, D.; AVISSAR, R. The Local and Global Effects of Amazon Deforestation. *Journal of Geophysical Research. Atmospheres*. 107(D20), 8087, doi: 10.1029/2001JD000717, 2002.

WORLDWIDE FUND FOR NATURE-UNITED KINGDOM. Response to HSBC Forest Lending Guidelines. 28 maio 2004. Disponível em: <[http://www.wwf.org.uk/news/n\\_0000001223.asp](http://www.wwf.org.uk/news/n_0000001223.asp)>. Acesso em: 19 mar. 2006.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos a Wendy-Lin Bartels, Maria DiGiano, Kelly Keefe, Daniel Nepstad, David McGrath, Roberta Veluci, Daniel Zarin e a dois revisores pelas contribuições dadas às versões anteriores deste artigo. Esta pesquisa foi apoiada por uma doação da National Science Foundation (DGE 0221599) para o programa Working Forests in the Tropics da University of Florida (CMS), pela National Aeronautics and Space Agency Earth Systems Science Fellowship (CMS), pela US Agency for International Development (OTA), pela Gordon and Betty Moore Foundation (OTA) e pelo CNPq.